



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 02/2026 – RETIFICA EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin Ágel, n.º 505, Centro, em Catalão-GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.505.643/0001-50, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede no endereço Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria n.º 302 de 27 de novembro de 2025, torna pública RETIFICAÇÃO de itens do edital de abertura de concurso público visando ao preenchimento de vagas abertas e formação de cadastro de reserva para o quadro de cargos efetivos do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

1. Retificam-se os itens 7.3, 7.6 e 7.8, para a seguinte redação:

7.3 A Primeira Etapa ou Etapa Única do concurso, conforme o cargo, consistirá na realização de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação máxima será de 70 (setenta) pontos.

7.6 Para os cargos que têm como requisito de escolaridade Ensino Superior será aprovado na **Primeira Etapa** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos na Prova Objetiva e estiver classificado até o ponto de corte que corresponda à nota obtida pelo candidato classificado na posição equivalente à soma das vagas abertas e das vagas do cadastro de reserva.

7.8 Para os cargos que têm como requisito de escolaridade Ensino Superior será aprovado no Concurso Público o candidato cujo somatório de pontos da Primeira e Segunda Etapas seja igual ou superior a 35,0 (trinta e cinco) pontos e esteja classificado até o ponto de corte que corresponda à nota obtida pelo candidato classificado na posição equivalente à soma das vagas abertas e das vagas do cadastro de reserva.

2. Permanecem hígidos os demais itens do edital de abertura e regulamento.

Catalão-GO, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNIPAL DE SAÚDE